**Modelo I**

A Direção Regional do Orçamento e Tesouro, encontra-se a validar os saldos de contas relativos a contas abertas na Vossa Instituição de Crédito.

Neste sentido**,** agradecíamos a V. Exas. o favor de lhes enviarem, as informações abaixo com referência à data de 31 de dezembro de XXX, solicitando que nas situações não aplicáveis seja expressamente referido “Nada consta”:

1. Saldos de todas as contas existentes na Vossa Instituição, indicando condições de prazo, taxas de juro e outras, e se os mesmos estão disponíveis ou se encontram sujeitos a qualquer restrição (incluindo acordos de natureza fiduciária com terceiros, que limitem a sua movimentação) informando qual a natureza, quantia e condições de tal restrição;
2. Indicação das contas sem saldo e/ou encerradas que tenham tido movimento no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de xxx;
3. Discriminação das ações, obrigações, ou outros valores mobiliários depositados à guarda da Vossa Instituição, com indicação de quaisquer encargos ou ónus;
4. Quantia de impostos retidos na fonte;
5. Relação discriminada de:
6. letras e quaisquer outros valores à cobrança;
7. letras descontadas e não vencidas;
8. letras descontadas, vencidas e não pagas, pendentes de devolução ou reembolso.

6) Relação discriminada de:

1. contas movimentadas a descoberto e tipo e valor da garantia;
2. contas correntes caucionadas, com indicação da natureza, vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da caução;
3. empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da garantia;

7) Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores ou outros passivos de natureza contingente;

8) Responsabilidades resultantes de contratos a prazo, nomeadamente *forwards* em moeda estrangeira de títulos, de operações de reporte, de swaps de taxas de juro, de opções de balcão (OTC), de contratos de futuros ou outros instrumentos financeiros derivados (especificar);

9) Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos;

10) Informação detalhada sobre as responsabilidades que se encontrem vencidas, com indicação, por tipo de operação, do capital em dívida, juros moratórios e demais encargos não liquidados, ou sobre outros valores que se encontrem por cobrar;

11) Informação completa sobre operações ou valores em contencioso;

12) Informações respeitantes a operações contratadas, realizadas ou previstas em nome e/ou a favor de terceiras entidades em que quaisquer das entidades identificadas no quadro acima intervenha a qualquer título, indicando também qual o tipo de tal intervenção;

13) Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições;

14) Informações sobre quaisquer outras situações ou operações ativas ou passivas, efetuadas ou em curso, que representem quaisquer das entidades referidas acima, responsabilidades efetivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus ativos;

15) Nome das pessoas cujas assinaturas obrigam quaisquer das entidades referidas no quadro acima perante a Vossa Instituição, indicando as condições em que essas assinaturas são consideradas válidas e as contas a que têm acesso.

Solicitamos, ainda, que esta informação nos fosse enviada por correio eletrónico para o seguinte endereço: drot@madeira.gov.pt.